



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
TIT-AF - Assistência Fiscal**

DESPACHO

Nº do Processo: 017.00008454/2024-80

Interessado: TRIBUNAL DE IMPOSTOS E TAXAS

Assunto: ATO TIT 01/2024

ATO TIT Nº 01/2024

Dispõe sobre o início das atividades e horário de funcionamento da Câmara Superior e das Câmaras Julgadoras Tribunal de Impostos e Taxas

O Presidente do Tribunal de Impostos e Taxas - TIT, no exercício de suas atribuições e pela competência conferida pelos incisos I, II e V do artigo 19 do Decreto nº 54.486, de 26 de junho de 2009, considerando a necessidade de fixar o início das atividades e horário de funcionamento da Câmara Superior e das Câmaras Julgadoras, resolve:

Artigo 1º - As atividades de julgamento do Tribunal de Impostos e Taxas para o ano corrente serão retomadas a partir de 08 de fevereiro de 2024.

Artigo 2º - A Câmara Superior e as Câmaras Julgadoras funcionarão, no biênio em curso, nos seguintes dias e horários:

- I. Câmara Superior – às terças-feiras e quintas-feiras, das 8:30 horas às 12:00 horas.
- II. Primeira e Segunda Câmaras Julgadoras – às terças-feiras das 8:30 horas às 12:00 horas.
- III. Terceira e Quarta Câmaras Julgadoras – às quartas-feiras das 8:30 horas às 12:00 horas.

IV. Quinta e Sexta Câmaras Julgadoras – às quintas-feiras das 8:30 horas às 12:00 horas.

V. Sétima e Oitava Câmaras Julgadoras – às sextas-feiras das 8:30 horas às 12:00 horas.

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ARGOS CAMPOS RIBEIRO SIMÕES
Presidente do TIT



Documento assinado eletronicamente por **Argos Campos Ribeiro Simões, Presidente TIT**, em 11/01/2024, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0016884365** e o código CRC **CD713A91**.
